

**I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 17/2023****Processo nº 477/2023  
Dispensa por Justificativa nº 456/2023**

Ajustes, Confecção, Digitação e envio do 1º Bimestre do ano de 2023 do PPIE (Plano de Investimentos em Educação) de 2023 no SIOPE [Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação]; e- Ajustes, Confecção, Digitação e envio do ano de 2013 a 2023 do PODE (Plano de Orçamento Dinheiro Direto na escola), cuja elaboração conferência e envio de informações ao Ministério da Educação; e- Ajustes, Confecção, Digitação e envio dos dados referentes à entrega do DCTFWeb de Out/22 a Out/23.- Ajustes, Confecção, Digitação e envio dos dados referentes à entrega do PNATE: regularização das prestações contas 2018 a 2023.- Ajustes, Confecção, Digitação e envio dos dados referentes à entrega das prestações de contas anual de 2023 a ser entregue no início de 2024.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 04.695.306/0001-34, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Salete Desconzi, CPF sob nº 428.281.300-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6022651071 SSP/PC RS, residente e domiciliada neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Govlegal Consultoria Ltda.**, CNPJ nº 48.303.877/0001-17, sediada na Rua Rio Branco, 407, Sala 106, Bairro Centro, na cidade de Nova Petrópolis/RS, CPF nº 97.050.590, telefone 51-99534-1043, e-mail: andre@govlegal.com.br, representada pelo Sócio-Administrador **Sr. Lucas Wurdel Govea**, CPF: 021.886.330-67 RG: 1097878911, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 17/2023, firmado em 28 de julho de 2023, referente ao Processo nº 477/2023, Dispensa por Justificativa nº 456/2023, nos termos dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Do Prazo**

Fica prorrogado por mais 6 meses o prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato supramencionado, a partir de **15 de janeiro de 2024**, conforme solicitado no Memorando nº 986/2023 da Secretaria de Educação e Desporto.


**Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em [02] duas vias de igual teor e forma.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 02/01/2024.

  
Procuradoria Geral

  
**Salete Desconzi**  
Prefeita Municipal em exercício  
Contratante  
Documento assinado digitalmente

gov.br **LUCAS WURDEL GOVEA**  
Data: 15/01/2024 08:50:56-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Contratada